Ata da 98ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia primeiro de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presente o Exmo Snr. Des. Eduardo de Oliveira, drs. Vale Ferreira, João Evangelista de Oliveira do Tribunal Eleitoral, dr. Osmundo Silviano Brandão. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos

Dr. Orozimbo

Drs. Des. Dario Lins - drs. Marcio Ribeiro e Afonso Lages. A lenta - sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Expediente: Tedendo a palavra o dr. Procurador Regional Eleitoral declarou que, em virtude de promoção para a Procuradoria da República de São Paulo, deixava, com pesar, as funções de Procurador Regional Eleitoral, cargo que exercera em substituição ao eminente prof. Orozimbo Nonato Junior. apresentara, por isso, as suas despedidas ao Tribunal, cuja elevada orientação enaltecera, agradecendo especialmente ao Sr. Presidente pelo amavel trato que lhe dispensara, os eminentes juizes do Tribunal e os funcionarios da Secretaria, do mais elevado ao mais humilde. Passava as suas funções, neste momento ao dr. Jair Eneyddio de Brito, cujas qualidades enalteceu. O Sr. Presidente declarou estar certo de interpretar o sentimento do Tribunal, ao lamentar o afastamento do dr. Procurador, cujas altas qualidades de funcionario e de cavalheiro tiveram todos oportunidade de reconhecer e apreciar. Agradecendo as referencias elogiosas à sua pessôa e ao Tribunal, declarou que as considerava um voto de louvor para o seu trabalho que procurara bem cumprir. Em seguida, formulando votos pela felicidade pessoal e do bom exito do desempenho das novas funções do illustre Procurador, no alto posto, para o qual foi nomeado. A seguir, o

Sr. Presidente saudou o Procurador interino, dr. José Ermygdio de Brito, para quem teve palavras elogiosas. Dedinido a palavra o dr José Ermygdio de Brito agradeceu as palavras de saudação com que foi recebido e manifestou a sua satisfação por suceder, embora transitoriamente, ao dr. Juliano Brandão. Julgamentos: Processos relatados pelo Exmo. d. Des. Eduardo de Menezes. Cancelamentos de inscrições nºs 1777/50 de Divinopolis. Decretaram o cancelamento. 1839/51 de Bambuí decretaram o cancelamento, vencido quanto à diligencia o dr. José Ermygdio. 1975/51 de José Bonifacio (São Paulo) decretaram o cancelamento e mandaram comunicar aos Juiz de paz sin tem funções eleitorais, mesmo no exercicio do cargo de Juiz de Direito. Relatados, digo, Direito. Consulta nº 62/51 de Baependi. Consulente: dr. Ernesto de Justiça Resolveram que é permanente a jurisdicção do serviço eleitoral. Envolvendo a consulta uma suggestão feita à attitude do Escrivão, deve o consulente dirigir-se ao Juiz de Direito. Relatados pelo dr. Vale Ferreira Nºs 1973 e 1985/51 de Caranaí e São Paulo decretaram o cancelamento. 1980/51 de Betim decretaram o cancelamento com a remessa dos autos à Procuradoria Fiscal. Relatados pelo dr. João Ermygdio. Nºs 2091, 2097 e 2163 de Tiradentes, Cristina e Theofilo Otoni decretaram o cancelamento. Os processos de cancelamento de inscrição nº 1845, 1847

1942, 2000, 2005, 2010, 2071, 2105 e 2155/51 de
Dos Inocentes, das Flores, Rio de Janeiro, São
Carlos, Brasília, Brasília, Capelinha, São João
Evangelista e Teófilo Otoni, respectivamente, foram
adiados devido à ausência do Relator. Publica-
ção de acordãos Foram publicados os acordãos
proferidos nos processos de cancelamento de
inscrições nºs 838, 1973, 1578, 1791, 2076
2161, 1969, 1910, 1760, 1580 e 1073, respectivamente,
de Três Pontas, Lavras, Araxá, Montes Claros, Teófilo
Otoni, Santa Bárbara, Guanhães, Sirianga, Lavras
e alfenas. Nada mais havendo, o Sr. Dr.
Desembargador Presidente deu por encerrada a
sessão e, para constar, eu, José Antônio Ferrei-
ra Lemos, Subsecretário do Tribunal, lavrei
a presente ata.

Amaro de Alencar Araújo.